



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 499/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo n.º 86 da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001:

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 1º de maio de 2024, o **adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	N.º ANUÊNIOS	ANIVERSÁRIO
148-1	Carin Kunde	27	20/05/2024
158-9	Clarice Adriana Silva Alves	23	05/05/2024
724-2	Tatiana Schaurich Ramao	11	24/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Gabinete Municipal do Prefeito de Novo Cabrais, 28 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal